((NG))PUbLICAÇÃO POR OMISSÃO NO DOC. DE 26/09/2014 - EXTRATO DE acordo de COOPERAÇÃO técnica nº014/2014((CL))

2014.0.199.686-4 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC. - OBJETO: Apoio visando à conjugação de esforços entre os parceiros com vista à execução de ações para a realização das atividades do “Prêmio Educação Além do Prato”. - DATA DA LAVRATURA: 08/09/2014 - SIGNATÁRIOS: Antonio Cesar Russi Callegari - SECRETARIA - Otávio Fernando Genta Cordioli - SENAC

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 297/SME/2014-RP - CEI SABOR DE MEL - DRE PENHA((CL))

2011-0.240.394-2 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO JK. - CNPJ: Nº 10.960.885/0001-24 - VIGÊNCIA: de 09/10/2014 a 08/04/2017 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI SABOR DE MEL - ENDEREÇO: RUA JORDÂNIA, 35 – VILA GUILHERMINA. - CAPACIDADE CONVENIADA: 75 CRIANÇAS, SENDO 54 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 15 - R$ 396,50 00 - R$ 367,00 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 54 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 36.217,50 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 8.748,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 3.089,55+IPTU - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 48.055,05 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.560.024,15 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.17.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 09/10/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - ROSEMEIRE PONTECIANO DE SANTANA - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 295/SME/2014-RP - CEI EMILIA FERREIRO - DRE FREGUESIA/BRASILÂNDIA((CL))

2014-0.215.770-0 - PREFEITURA DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o INSTITUTO ATIARA. - CNPJ: Nº 09.166.472/0001-93 - VIGÊNCIA: de 09/10/2014 a 08/04/2017 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI EMILIA FERREIRO - ENDEREÇO: RUA SÃO CARLOS DO IVAÍ, Nº 46 – JARDIM PAULISTANO. - CAPACIDADE CONVENIADA: 117 CRIANÇAS, SENDO 41 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 27 - R$ 367,00 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 41 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 52.074,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 6.642,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 58.716,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO’: R$ 6.500,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 65.216,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.161.986,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 09/10/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - JULIANA CRISTINA LEAL - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 290/SME/2014-RI - CEI WESCESLAU GUIMARÃES - DRE PENHA((CL))

2014-0.196.255-2 - PREFEITURA DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NOSSO LAR. - CNPJ: Nº 67.139.907/0001-07 - VIGÊNCIA: de 02/10/2014 a 01/04/2017 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI WESCESLAU GUIMARÃES - ENDEREÇO: RUA WESCESLAU GUIMARÃES, Nº 05 – PARQUE CISPER. - CAPACIDADE CONVENIADA: 236 CRIANÇAS, SENDO 64 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 116 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 64 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 92.963,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 10.368,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 103.331,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO’: R$ 00,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 103.331,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 3.461.588,50 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 02/10/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - CRISTIANE FERNANDES SAES LOBAS - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 287/SME/2014-RI - CEI KAIRÓS - DRE ITAQUERA((CL))

2014-0.269.298-2 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o SAPEN – SABER E PENSAR DE MARIA FIRMINA. - CNPJ: Nº 60.264.033/0001-70 - VIGÊNCIA: de 01/10/2014 a 31/03/2017 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI KAIRÓS - ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 150 – JD. NOSSA SENHORA DO CARMO. - CAPACIDADE CONVENIADA: 157 CRIANÇAS, SENDO 45 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 1 A 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 37 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 45 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 65.866,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 7.290,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 73.156,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 73.156,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.450.726,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.19.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - 16.10.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 01/10/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - MARIA FIRMINA TARASEVÍCIUS - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 505/2014-RI - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 136/SME/2011-RI - CEI TERESA D'ÁVILA - DRE GUAIANASES((CL))

2013-0.367.799-3 - PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA DO LAGEADO JOILSON DE JESUS. - CNPJ: Nº 57.060.204/0001-35 - VIGÊNCIA: de 05/02/2014 a 04/08/2016 - OBJETO: REDUÇÃO DA CAPACIDADE TOTAL DE ATENDIMENTO, INCLUSÃO DE BERÇÁRIO, ALTERAÇÃO DA FAIXA ETÁRIA, NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI TERESA D'ÁVILA - ENDEREÇO: RUA SERRA DO MAR, Nº 100 - GUAIANASES. - CAPACIDADE CONVENIADA: 119 CRIANÇAS, SENDO 12 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 29 - R$ 367,00 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 12 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 52.808,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 1.944,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 54.752,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.780.456,60 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.21.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 10/10/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - JOSÉ ANTONIO DA SILVA - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 499/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 061/SME/2012-RP - CEI VOVÓ MARLENE III - DRE GUAIANASES((CL))

2012-0.025.133-0 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DO JARDIM SÃO VICENTE E ADJACÊNCIAS. - CNPJ: Nº 01.483.998/0001-95 - VIGÊNCIA: de 29/09/2014 a 28/03/2017 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, ADEQUAÇÃO DO VALOR DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3477/2011 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI VOVÓ MARLENE III - ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERNANDES FRAZÃO, Nº 17 – LAJEADO. - CAPACIDADE CONVENIADA: 74 CRIANÇAS, SENDO 25 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 14 - R$ 396,50 00 - R$ 367,00 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 25 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 35.821,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 4.050,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 3.800,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 43.671,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.366.136,50 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.21.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 29/09/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - MARLENE DE SOUZA -CONVENIADA

((NG))RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 447/2014-RI - PUBLICADO NO DOC DE 14/08/2014 PÁG. 123 - CEI DOM DÉCIO PEREIRA – DRE IPIRANGA((CL))

2011-0.345.384-6 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO. - CNPJ: Nº 62.264.494/0001-79 - OBJETO: CORREÇÃO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO. - LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU: “VIGÊNCIA: de 01/08/2014 a 31/01/2017”

((NG))EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N.º 142 /SME/2014((CL))

2014-0.143.599-4 - TERMO DE CONTRATO N.º 60/SME/2014 - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da Secretaria Municipal de Educação - CONTRATADA: CENPEC - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO COMUNITÁRIA. - CNPJ: 57.395.287/0001-13 - OBJETO: Contratação de instituição de educação e assistência social organizada sob a forma de associação de fins não econômicos, sem fins lucrativos (*art. 25, II, c/c o art. 13, III, da Lei nº 8.666/93)*, para prestação de serviços de assessoria técnica na implementação dos projetos de formação abaixo relacionados, com a duração de 10 (dez) meses (de Agosto/2014 a Maio/2015):

 ● Orientações Metodológicas para a Recuperação Paralela por Ciclos;

 ● Apoio à Aprendizagem para alunos do 6.º ano matriculados na primeira turma do Ciclo Interdisciplinar- Ensino Fundamental de 09 (nove) anos – da Rede Municipal de Ensino de São Paulo” – alunos do 5º ano em 2013, que serão acompanhados no 6º ano em 2014 de acordo com a proposta da CONTRATADA constante de fls. 291/314 e do Anexo do Termo de Contrato n.º 60/SME/2014, autorizado através do despacho de fls. 284 do processo em epígrafe. - OBJETO DO ADITAMENTO: Readequação do cronograma de atividades e de desembolso, conforme Anexo Único do presente Termo de Aditamento (Setembro/2014 a Junho/2015) e de acordo com a autorização contida no despacho exarado à fl. 370 do presente processo. - VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.693.682,97 ( um milhão, seiscentos e noventa e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.128.3011.2.180.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 26/09/2014 - SIGNATÁRIOS: Sr. Antônio Cesar Russi Callegari, Secretário Municipal de Educação e Sr.ªs Anna Helena de Almeida Pires Altenfelder Silva e Iris Céspedes de Souza da - CENPEC - Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária.